



Processo nº: 0015953-95.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE CAPANEMA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: YURI ALVARENGA MARINGUES DE AQUINO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19991
1.1.1–Data em que assumiu: 2023-10-26 00:00:00.0
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: DIEGO GUSTAVO PEREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18255
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: GIANLUCCA DANIEL DA MATTA SILVA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21327



1.3.1–Data em que assumiu:

2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Aldo Antônio Pagani Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 207886

2.2–Relação de Analistas Judiciários:

2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: ROSEMERI DE FREITAS

Nome do Funcionário/Servidor: MICHELI DOS SANTOS MACHADO

Nome do Funcionário/Servidor: CAMILA GABRIELA PAGANI

2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1–Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Rhamon Paganoti da Silva Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2022-04-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268919

Nome do Funcionário/Servidor: Yasmin Oliveira Salum Data de Assunção do Funcionário



/Servidor: 2023-11-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 284693 Nome do Funcionário/Servidor: BRUNO HENRIQUE PUCHETTI DE CENE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-03-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21264
3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Fideles de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2023-08-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 260454 Nome do Funcionário/Servidor: Isabela Boiczuk Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2024-07-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 296193
3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:
4—CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 1489
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4194
1.3–Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 100
1.4–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 83
1.5–Quantidade de processos SUSPENSOS 189



1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0001534- 32. 2024. 8. 16. 0061 - 14/08/2024; 0000681- 04. 2016. 8. 16. 0061; 0001118- 64. 2024. 8. 16. 0061; 0001118- 64. 2024. 8. 16. 0061; 0002409- 36. 2023. 8. 16. 0061; 0000490- 22. 2017. 8. 16. 0061; 0001854- 19. 2023. 8. 16. 0061.
1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram-se 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/09/2024 (0000400- 67. 2024. 8. 16. 0061). Regularizar e justificar.
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

A carta precatória 0000203- 96. 2022. 8. 16. 0186 está prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

262

6.2-CANCELADAS

91

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

27

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

285

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?



Sim
8--ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1--Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 73
8.2--Qual a data da conclusão mais antiga? 28/08/2024 - 0002652- 87. 2017. 8. 16. 0061
9--SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1--A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002263- 92. 2023. 8. 16. 0061 e 0000335- 63. 2010. 8. 16. 0061. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2--É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 – 1VP e CGJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0001430- 79. 2020. 8. 16. 0061.
9.3--É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10--DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1--Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?



Sim
11–ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
12–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003239- 41. 2019. 8. 16. 0061, 0000007-79. 2023. 8. 16. 0061, 0000071- 07. 2014. 8. 16. 0061 e 0002288- 08. 2023. 8. 16. 0061, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0003239- 41. 2019. 8. 16. 0061, 0000007-79. 2023. 8. 16. 0061, 0000071- 07. 2014. 8. 16. 0061 e 0002288- 08. 2023. 8. 16. 0061, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c)–As intimações são realizadas em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0003239- 41. 2019. 8. 16. 0061, 0000007- 79. 2023. 8. 16. 0061, 0000071- 07. 2014. 8. 16. 0061 e 0002288- 08. 2023. 8. 16. 0061, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania//Secretaria?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000259- 48. 2024. 8. 16. 0061,



0001493- 65. 2024. 8. 16. 0061 e 0001518- 78. 2024. 8. 16. 0061. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0002851- 02. 2023. 8. 16. 0061, não houve remessa ao Distribuidor/Depositário para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 88). Regularizar e verificar nos demais casos.

h)–Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Livro nº 7.

i)–A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j)–É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001315- 53. 2023. 8. 16. 0061. Apesar da certidão juntada no



mov. 115, ela não atende na integralidade o disposto nos arts. 459 e 484 do Código de Normas do Foro Judicial. Regularizar. Outrossim, doravante aplicar os dispositivos em comento, para os processos futuramente arquivados em todas as competências.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

O distribuidor deve justificar o arquivamento procedido no processo 0002384- 86. 2024. 8. 16. 0061, antes da distribuição processual à Vara Cível.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

187

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

906

1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

3

1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

16

1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

24

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0000722- 87. 2024. 8. 16. 0061 - 20/08/2024; 0002947- 51. 2022. 8. 16. 0061; 0001248- 50. 2007. 8. 16. 0061; 0003374- 53. 2019. 8. 16. 0061; 0000337- 42. 2024. 8. 16. 0061; 0000336- 57. 2024. 8. 16. 0061; 0003184- 90. 2019. 8. 16. 0061; 0001229- 24. 2019. 8. 16. 0061; 0001348- 09. 2024. 8. 16. 0061.



1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Regularizar o cumprimento no processo 0000759- 61. 2017. 8. 16. 0061, pendente desde 27/09 /2024.
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1–A situação da unidade está regular?



Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
43
6.2-CANCELADAS
12
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
10
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
46
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
38
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
09/09/2024 - 0001581- 31. 2009. 8. 16. 0061



9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001862- 64. 2021. 8. 16. 0061 e 0001396- 51. 2013. 8. 16. 0061. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ALVARÁS//RPV's//Precatórios:
10.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.2-RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3-Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001436- 47. 2024. 8. 16. 0061, 0001341- 90. 2019. 8. 16. 0061 e 0003081- 54. 2017. 8. 16. 0061, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação:



Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001436- 47. 2024. 8. 16. 0061, 0001341-90. 2019. 8. 16. 0061 e 0003081- 54. 2017. 8. 16. 0061, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)–As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001436- 47. 2024. 8. 16. 0061, 0001341- 90. 2019. 8. 16. 0061 e 0003081- 54. 2017. 8. 16. 0061, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivanía//Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001436- 47. 2024. 8. 16. 0061 e 0001348- 09. 2024. 8. 16. 0061. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000338- 27. 2024. 8. 16. 0061, não houve remessa para anotações da penhora formalizada. Regularizar, justificar e, doravante, atentar.

12–CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 373
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2082
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 55
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 17
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Regularizar o cumprimento pendente no processo 0001814- 71. 2022. 8. 16. 0061, desde 09/09 /2024.



2–ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2–RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3–CONCLUSÕES FINAIS
Observações Regularizar os cumprimentos nos processos 0002218- 64. 2018. 8. 16. 0061, 0000809- 43. 2024. 8. 16. 0061, 0000983- 52. 2024. 8. 16. 0061, bem como aqueles ordenados no mês de setembro deste ano.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 44
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 120
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS



4
1.5–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS:
24
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:
561
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS
0



1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0000787- 87. 2021. 8. 16. 0061 - 27/08/2024; 0000719- 35. 2024. 8. 16. 0061; 0001641- 76. 2024. 8. 16. 0061; 0000305- 37. 2024. 8. 16. 0061; 0000942- 85. 2024. 8. 16. 0061; 0001078- 82. 2024. 8. 16. 0061; 0001717- 03. 2024. 8. 16. 0061.
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Regularizar o cumprimento pendente no processo 0000762- 69. 2024. 8. 16. 0061, desde 09/09 /2024.
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1–EXTRAJUDICIAL
1.1–O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2–A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são



realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?

Prejudicado

1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários

SDP.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

I. A Escrivania da Vara Cível e Anexos da Comarca de Capanema possui quadro composto por 4 (quatro) funcionários, contabilizando o Escrivão designado, Serventuário Aldo Antonio Pagani.

II. No último triênio, a Vara Judicial recebeu a seguinte carga mensal de distribuição de casos novos: (a) Cível: 34 processos; (b) Fazenda Pública: 4 processos; (c) Competência Delegada: 14 processos; (d) Acidentes de Trabalho: 1 processo; (e) Registros Públicos: 4 processos. Portanto, o quadro funcional é suficiente para atendimento da demanda processual atualmente existente.

III. Houve aprimoramento da gestão interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2021, especialmente no que se refere à inexistência de processos paralisados acima de 30 (trinta) dias em cartório.

IV. Os cumprimentos estão sob controle e a amostragem confirmou o cenário.

V. Reitera- se a determinação para cadastro de todos os termos de penhora no sistema Projudi, com a conseguinte remessa ao Distribuidor/Depositário Público, para anotações.

Determinações:

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228



CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site [https://www. tjpr. jus. br/web/gesprijud/inicial](https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial), em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

V. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 7 novembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça

